

*Ricardo Martins*  
Folha

## ACTA N.º 99

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia-Geral do Centro de Convívio e de Solidariedade Social de Sourões, Alcobertas, contribuinte n.º 502 034 564, no Auditório da Junta de Freguesia de Alcobertas, na Rua Santa Maria Madalena, n.º 43, em Alcobertas, Freguesia de Alcobertas, Concelho de Rio Maior, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto Primeiro:** Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de dois mil e vinte e um; -----

-----**Ponto Segundo:** Outros assuntos de interesse. -----

-----De referir que a reunião teve lugar trinta minutos mais tarde uma vez que à hora marcada para a reunião não havia quórum. -----

-----Estiveram presentes dez associados constantes do livro de presenças.-----

Aberta a sessão tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ricardo Martins, que agradeceu a presença de todos. De seguida leu o edital com a Ordem de Trabalhos para a presente Assembleia, e passou a palavra à Diretora Técnica Sra. Marta Durão para que esta apresentasse o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um constante no ponto primeiro da ordem de trabalhos.-----

-----O ponto primeiro da ordem de trabalhos: Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de dois mil e vinte, foi apresentado pela Diretora Técnica a Sra. Marta Durão que explicou quais as atividades a desenvolver semanalmente, semestralmente e anualmente. A Sra. Marta Durão terminou, passando a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Leonardo Ferreira, para que pudesse prosseguir com a apresentação do orçamento para dois mil e vinte e um. Deste modo, começou por informar que este documento foi elaborado tendo em conta o balancete e outros documentos contabilísticos necessários para o efeito. Foi também referido que ainda não é possível realizar um orçamento que nos permita uma margem de tranquilidade. Contudo, futuramente espera-se que a situação financeira seja

consolidada. Não tendo sido colocadas questões à direção sobre o plano de atividades e orçamento para dois mil e vinte e um, foi colocado à votação, tendo o ponto primeiro sido aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto segundo, outros assuntos de interesse, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Direção Carlos Abreu, que informou o estado do processo da empreitada no que concerne à remodelação e ampliação do edifício do Centro de Dia. Referiu ainda que devido aos vários atrasos em obra, por parte das várias equipas, influenciado pela pandemia do covid 19, foi pedida uma reprogramação da mesma pelo Sr Luis Vicente, tendo esta sido aceite e o valor da comparticipação aumentado em cerca de 100.000,00€. Informou ainda a assembleia que devido á atual conjuntura pandémica, este ano a habitual festa de natal não se realizará.-----

O Sr. Presidente da Direção solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia-Geral, de se submeter à aprovação, um terceiro ponto adicional à ordem de trabalhos devido à urgência da deliberação sobre o mesmo, ou seja:-----

**Ponto terceiro:** Apreciação, discussão e votação do procedimento para “Aquisição do mobiliário no âmbito da Remodelação do Centro de Dia de Sourões - Fase 1”;-----

Colocada a votação a inserção do ponto terceiro na ordem de trabalhos, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-Geral passou a palavra ao Sr. Presidente de Direção Carlos Abreu para que esta apresentasse a proposta constante no ponto terceiro da ordem de trabalhos.-----

-----Considerando que foi recentemente assinado o contrato para execução da empreitada de Remodelação do Centro de Dia de Sourões – Fase 1.-----

-----Considerando a necessidade de mobilar os espaços remodelados, assim como os espaços que fizeram parte da ampliação do edifício, os quais o Centro de Convívio e de Solidariedade Social de Sourões não possui ou já se encontram desgastados, tornando-se por isso necessário o recurso a meios exteriores, propõe-se a abertura de procedimento nos seguintes termos:-----

**1. Escolha do tipo de procedimento:** -----

Micaela  
Leal

Folha 27

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento de consulta prévia. -----

**2. Preço base:** -----

O preço base apurado para o presente procedimento é de € 21 000 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando devido, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. -----

Tendo em conta o estipulado no n.º 3 do art. 47.º do CCP, a fixação do preço teve por base os preços de mercado. -----

**3. Escolha da entidade a convidar:** -----

De acordo com o estabelecido no artigo 113º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos serão convidadas a apresentar propostas as seguintes empresas. Bricoderlar Montagens & Assentamentos, Megamoveis Lda, e Seiva Mobiliário Lda. -----

**4. Aprovação das peças de procedimento:** -----

Em cumprimento com o estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, juntam-se em anexo as peças de procedimento para aprovação. -----

**5. Modo de apresentação da proposta:** -----

A proposta deve ser apresentada nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 115º do CCP, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, utilizando para o efeito o e-mail: [centrodia.alcobertas@gmail.com](mailto:centrodia.alcobertas@gmail.com). -----

**6. Código CPV' s:** -----

Ao objeto do contrato corresponde o código CPV 39100000-3 - Mobiliário, de acordo com o previsto no regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão de 28 de novembro de 2007.

**7. Critério de Adjudicação:** -----

O critério de adjudicação será de acordo com critério da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar na medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato a celebrar com a exceção do preço. -----

**8. Júri do Procedimento:** -----

De acordo com o previsto no artigo 67.º do CCP, e de forma a dar cumprimento ao estabelecido nas alíneas constantes do n.º 1 do artigo 69.º do citado diploma legal, o júri do presente procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos:

----- Membros efetivos:

- - Carlos Abreu
- - Mário Ramos
- - Liliana Nogueira

----- Suplentes:

- - Manuel Ricarte
- - Marcolino Duarte

**9. Prazo da prestação do serviço:** -----

Os bens objeto do presente contrato, deverão ser entregues até ao dia 25 de fevereiro de 2021.-----

**10. Gestor do Contrato:**

Nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, será gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, Marta Durão. -----

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada a Assembleia, para que passe a constar, lavrou-se esta ata a qual foi lida em voz alta, após a sua aprovação vai ser assinada pela mesa da Assembleia Geral. -----

-----Colocado o ponto terceiro a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----Terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada a Assembleia, para que passe a constar, lavrou-se esta ata a qual foi lida em voz alta, após a sua aprovação vai ser assinada pela mesa da Assembleia Geral.-----

*Ricardo Manuel Lopes Martins*

*Felismina Alves*